



**SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO  
SCHNEIDER**

**CNPJ: 52.268.596/0001 – 09**

**PLANO DE TRABALHO**



### I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE (OSC)				CNPJ	
SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER				52.268.596/0001-09	
ENDEREÇO					
RUA JOSE HENRIQUE DE MELO Nº 236					
CIDADE	UF	CEP	FONE	FAX	
MARTINOPOLIS	SP	19.500-000	(18) 3275-1000		
SITE			E-MAIL		
www.santacasamartinopolis.com.br			santacasa@stetnet.com.br		

### II – DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME (Presidente /Provedor)	RG
REINALDO PERCINOTO	3.823.036
CPF	CARGO
044.310.308-91	PROVEDOR
(18) 3275-1000	SANTACASA@STETNET.COM.BR
NOME (Diretor/Coordenador)	RG
ELIDAMAR BATISTA CAMARA	14.633.897-2
CPF	CARGO
045.362.778-11	ADMINISTRADORA
TELEFONE	E-MAIL
(18) 997994145	elidamar63@hotmail.com



### III - INTRODUÇÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Caiabu, Indiana e outros.

#### A) BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município.

Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente.

A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 11 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, ortopedia, oftalmologia e radiologia.

A instituição é referência regional aos municípios de Caiabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região.



B) CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DA SAÚDE A ENTIDADE NO ANO DE 2020 APRESENTOU A SEGUINTE PRODUÇÃO:

Período - 2020	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>Total Consulta</b>	4846	4966	3544	1923	1888	2239	2365	2312	2344	2576	2656	2639	<b>34298</b>
<b>MARTINOPOLIS</b>	4263	4323	3059	1694	1666	1973	2110	2010	2032	2272	2329	2306	<b>30037</b>
<b>CAIABU</b>	240	264	216	118	102	119	116	146	139	141	158	153	<b>1912</b>
<b>INDIANA</b>	231	284	203	79	67	93	104	117	114	110	107	112	<b>1621</b>
<b>OUTROS</b>	112	95	66	32	53	54	35	39	59	53	62	68	<b>728</b>
<b>Total SADT</b>	695	573	547	363	366	287	384	425	439	482	613	493	<b>5667</b>
<b>MARTINOPOLIS</b>	683	560	527	355	362	280	375	411	412	464	593	486	<b>5508</b>
<b>CAIABU</b>	6	7	11	7	1	6	7	8	6	8	6	0	<b>73</b>
<b>INDIANA</b>	5	4	8	0	1	1	1	5	18	8	10	5	<b>66</b>
<b>OUTROS</b>	1	2	1	1	2	0	1	1	3	2	4	2	<b>20</b>
<b>Total Internação</b>	94	88	81	41	37	35	50	57	65	94	87	87	<b>816</b>
<b>MARTINOPOLIS</b>	77	76	70	37	32	26	42	37	51	74	65	61	<b>648</b>
<b>CAIABU</b>	5	5	4	2	2	3	4	6	4	10	9	5	<b>59</b>
<b>INDIANA</b>	10	7	7	2	1	6	3	8	6	6	11	15	<b>82</b>
<b>OUTROS</b>	2	0	0	0	2	0	1	6	4	4	2	6	<b>27</b>



### C) JUSTIFICATIVA

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS no valor mensal de R\$ 148.955,23 enquanto que sua despesa somente com folha de pagamento de pessoal e reflexos no ano de 2019 foi em média de R\$ 236.000,00 mensais, considerando que ainda temos as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital.

Com a disponibilidade dos recursos financeiros será efetuado reforma e adequações das salas de atendimento da Santa Casa, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.

### D) OBJETIVOS

**OBJETIVO GERAL:** Promover a assistência médico-hospitalar de urgência e emergência 24 horas por dia em pronto socorro da instituição.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Reforma e adequações das salas de atendimento da Santa Casa, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade.



#### **E) METAS**

Prestar serviços de urgência e emergência em pronto socorro 24 horas por dia, dar assistência médica hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS nos períodos em que as unidades de saúde do município estiverem fechadas (sábados, domingos, feriados e de segunda a sexta após as 17:00 horas).

#### **F) METODOLOGIA**

A prestação de serviços de pronto socorro são faturadas e informadas ao banco nacional do Departamento de Informática do SUS – DATASUS, a partir das informações realizadas no ato do atendimento ao usuário – fichas individuais, após processadas subsidiarão relatórios mensais.

#### **G) AVALIAÇÃO**

Serão avaliadas o numero de consultas, atendimentos de urgência e emergência, e demais procedimentos mensalmente por meio do banco de dados e documentos originais de atendimento individual que estarão à disposição quando solicitado.



#### IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO DE PREDIAL PJ	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL		R\$ 100.000,00	100%

#### V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ABRIL – 2021 – PARCELA UNICA
R\$ 100.000,00

#### VI – PERIODO DE EXECUÇÃO

26 / 04 / 2021 A 31 / 12 /2021



Martinópolis, 26 de Abril de 2021.

  
**Reinaldo Percinoto**

Provedor

Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider

  
**Eydi Ferraz Caldas Patrício**

Secretária Municipal de Saúde

  
**Marco Antonio Jacomeli de Freitas**

Prefeito Municipal, de Martinópolis